

Fortaleza (CE), disponibilizado em segunda-feira, 19 de junho de 2023 – Ano 10 – Número 112

Publicado em 20/06/2023

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

José Valdomiro Távora de Castro Júnior (**Presidente**)
Edilberto Carlos Pontes Lima (**Vice-Presidente**)
Patrícia Lúcia Mendes Saboya (**Corregedor**)
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (**Ouvidor**)
Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa
Soraia Thomaz Dias Victor
Rholden Botelho de Queiroz

Conselheiros Substitutos

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

Leilyanne Brandão Feitosa (**Procuradora-Geral**)
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre (**Procurador**)
Eduardo de Sousa Lemos (**Procurador**)

Júlio César Rôla Saraiva (**Procurador**)
José Aécio Vasconcelos Filho (**Procurador**)
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino (**Procuradora**)

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 482/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, que estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”,

CONSIDERANDO a Portaria nº 341/2023, que dispõe sobre a gestão dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor WLADIMIR MAIA FURTADO, matrícula nº 1419-5, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 17252/2023-4

CONTRATADA: NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.250.796/0001-54.

OBJETO: Contratação de serviços associados à segurança da informação, conforme quadro demonstrativo constante no item 5.1. do contrato e demais especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2022-TCE/CE, que passa a integrar o presente Contrato independente de transcrição.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor designado por quaisquer motivos, responderá pela gestão do referido instrumento o seu substituto legal, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Contrato acima especificado, e/ou da respectiva garantia contratual, quando couber.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 483/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 14185/2023-0-TC, **RESOLVE autorizar** a devolução de 1 (uma) diária concedida aos servidores desta Corte abaixo identificados, mediante Portaria nº 401/2023, publicada no D.O.E/TCE-CE em 24/05/2023, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Total R\$
Alexandre Nunes de Oliveira	Analista de Controle Externo REF-20	1	240,00
Pedro Henrique Ferreira Rola	Analista de Controle Externo REF-12	1	240,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1477/2023

PROCESSO Nº 02693/2021-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

PRINCIPAL Nº 15313/2018-4

MUNICÍPIO: SÃO BENEDITO

ENTIDADE: GABINETE DO PREFEITO

EXERCÍCIO: 2016

INTERESSADO: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA

RELATOR: EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA

SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DE 22/05/2023 A 26/05/2023

EMENTA: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO. DIVULGAÇÃO EM ATRASO DE INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. DESCUMPRIMENTO AO ART. 48, II, PARÁGRAFO ÚNICO DA LRF. 1. A DIVULGAÇÃO EM ATRASO DE INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS